



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 049/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 002/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 002/2012, para provimento de vagas na Administração Direta e Autarquias, e em cumprimento às **DECISÕES JUDICIAIS**, exaradas nos autos de nº 0103744.70.2016.8.09.0051, 5159090.18.2016.8.09.0051 e 5155552.29.2016.8.09.0051, constantes respectivamente nos processos nº 78809426/2019, 79074861/2019 e 78936991/2019, **CONVOCA** as candidatas abaixo, para, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Central de Atendimento ao Cidadão – ATENDE FÁCIL – Paço Municipal, sito à Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Goiânia - GO, para apresentar a documentação abaixo relacionada, em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município, regulamentada pelo Decreto nº 264 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.

Documentação a ser apresentada:

- 1. Cópia de RG e CPF**
- 2. Cópia de Comprovante de Endereço atual**
- 3. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;**
- 4. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;**
- 5. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;**
- 6. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;**
- 7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, relativa à condenação criminal eleitoral;**
- 8. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;**
- 9. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
- 10. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;**
- 11. Declaração do interessado de que não se enquadra nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município, disponível no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>;**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Após análise da documentação supracitada e se as candidatas não se enquadarem nas vedações do Artigo 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia serão nomeadas para posse no cargo para o qual foram aprovadas.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, as candidatas nomeadas deverão apresentar os devidos exames médicos e outros documentos pertinentes ao seu cargo, os quais estarão relacionados no site <http://www.concursos.goiania.go.gov.br>.

Demais informações estarão disponíveis no site.

Cargo: Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral - Grau III – Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
171	JAKELLYNE KELLY BUENO DE OLIVEIRA	4717725 - SSPGO
185	MADALENA DE QUELUZ	3772486 – 2ª via / DGPCGO

Cargo: Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista/Endodontista-Grau III-Referência “A”

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
007	PATRICIA CORREIA DE SIQUEIRA	715266 - SSPTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
26 dias do mês de junho de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br